

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo



Ibiúna, 21 de janeiro de 2025

OFÍCIO GP N° 05 /25

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 03/01/2025

Presidente

SOPA

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 118/2024, datado de 03 de dezembro de 2024, de autoria do ex-Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 03/01/2025

Sec. de Prc. Legislativa

12:36 4J

AO EXMO. SR.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.



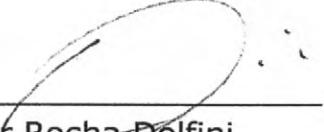
Ibiuna, 14 de janeiro de 2025.

Ofício nº01/2025
Referente:P.A 18.382/2024

**A/C Vereador
Antonio Reginaldo Firmino**

Venho por meio deste informar a vossa senhoria que o questionamento levantado através do P.A 18.382/2024 não faz parte da nova gestão que teve conhecimento de tais acontecimentos a pouco tempo e esta se dedicando de maneira ordenada a organizar e sanar tais deficiências na saúde pública do município que rege e preza pelo atendimento a população com equidade e respeito a todos.

Valho-me da oportunidade para elevar meus protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para sanar qualquer dúvida.


Caio Cézak Rocha Dolfini
Secretario Municipal de Saúde